



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18020001/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 05.548.307/0001-45**, valor global de R\$ 6.495,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo o Valor Mensal de R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao **SERVIÇO** pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 500MB, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, COM 5 (CINCO) PONTOS A SER INSTALADO NO BLOCO DOS GABINETES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 21 de fevereiro de 2022.

Antônio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN